



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
 Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.238, datada de 25 de abril de 1983, conforme imagem abaixo:

CNM: 108647.2.0001238-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº 2

Ficha Nº 1

Rúbrica 7

Matrícula Nº 1.238

Data: 25 de abril de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano com a área de nove mil, setecentos e onze metros quadrados, (9.711,00m²), edificado com uma / casa de alvenaria com 141,19m², situado do lado ímpar da rua Eduardo Neidert, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, fazendo frente / para a citada rua Eduardo Neidert, com 62,00 metros, confinando aos fundos com terras de Pedro Zacarias Machado, por 20,00 metros, com / terras de Silvino Barbosa Cardoso, por 25,00 metros e ainda com terras de Antonio Alves Fidelis, por 53,00 metros; divide pelo lado esquerdo, visto de frente, por 110,00 metros com terras de José Grossi e pelo lado direito com terras de Mário Stiegler, por 39,00 metros, com terras de Braulio Ribeiro de Assumpção, por 45,00 metros, com / terras de José Rodrigues Cordeiro por 15,00 metros e ainda com terras de Mario Baems, por 41,00 metros.

PROPRIETARIO: TRANSPORTES COLETIVOS PANTERA LTDA., - pessoa jurídica / de direito privado, com sede a rua Jorge Zipperer nº 10, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83.173.906/0001-35.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 475, ficha nº 1, RG-2, do 2º Ofício / da Comarca de São Bento do Sul, SC.

Vagemiro Jablonski Oficial Designado.

R-1/1.238: Por Escritura lavrada em 14 de abril de 1983, no livro / nº 70, fls. 111, do tabelião Vagemiro Jablonski, desta Comarca, TRANSPORTES COLETIVOS PANTERA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Jorge Zipperer nº 10, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83.173.906/0001-35, vendeu, por R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o imóvel, objeto da presente matrícula, a MILTON RIGHETTO, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, CI. - 9/R-105.750-SC, CPF 009.932.649-68, residente nesta cidade e ANIBAL PINTO CORDEIRO NETTO, brasileiro, casado, advogado, CI. nº 819.666-PR, CPF 004.589.889-82, residente na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

Rio Negrinho, 25 de abril de 1983.

Vagemiro Jablonski Oficial Designado.

R-2/1.238: Por Escritura de compra e venda lavrada em 02 de Outubro de 1992 no Livro nº 099, fls. 135 do Tabelião Gilvan H. Jablonski desta comarca, MILTON RIGHETTO e sua mulher LUCIA RIGHETTO, brasileira, securitária, CI. 9/R-130.292-SC. e CPF 382.661.809-20, residentes e domiciliados nesta cidade; e, ANIBAL PINTO CORDEIRO NETTO acima qualificado e sua mulher DORITH CORDEIRO, brasileira do lar, CI. 3.495.109-8-PR e CPF 004.589.889-82, residentes e domiciliados em Rio Negro-PR., venderam o imóvel objeto da presente matrícula, por Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) à, **SERGIO AMAURI RIBAS**, brasileiro, comerciante, CI. 936.204-PR e CPF 202.265.279-72 casado com Sandra Righetto Ribas pelo regime da comunhão Universal de Bens anterior a Lei 6.515/77, residente e domiciliado / nesta cidade. (Obs. Anuência por força do artigo 1.132 do Código Civil).

Rio Negrinho, 16 de novembro de 1992.

Sergio Amauri Ribas Oficial Designado.

R-3/1.238: Por escritura de compra e venda lavrada em 31 de janeiro de 1997 no Livro 111 folhas 163 do Tabelião Gilvan Hélio Jablonski desta Comarca, SERGIO AMAURI RIBAS, acima qualificado e - sua mulher SANDRA RIGHETTO RIBAS, brasileira, professora, CI. 9/R-481.042-SC. e CIC em comum com o marido, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, por R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) à **LUCATER IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Roberto Ferreira de Lima, s/nº, bairro Alegre, nesta cidade e comarca

Continua no verso

Cartório do Reg. de Imóveis
 RIO NEGRINHO - Santa Catarina
 Oficial: Desig.: V. Jablonski

Matrícula Nº
 1.238

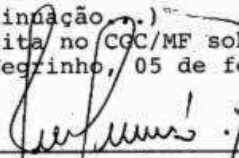


ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0001238-47

Verso da ficha nº 1 - Matrícula nº 1.238

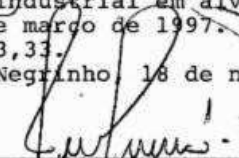
(continuação...)
inscrita no CGC/MF sob nº 79.507.901/0001-24.
Rio Negrinho, 05 de fevereiro de 1997.


Oficial Designado.

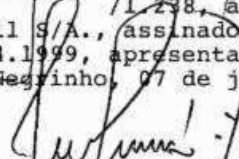
R-4/1.238: Pela Cédula de Crédito Industrial nº 97/00240-2, com vencimento em 20 de agosto de 1998, emitida por LUCATER MÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade, na rua Eduardo Neidert, s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº 79.507.901/0001-24 no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), foi o imóvel objeto da presente matrícula - vinculado em Hipoteca Cedular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, ao Credor BANCO DO BRASIL S/A. - CGC/MF 00.000.000/0116-30, por sua agência desta cidade e comarca, dívida essa que deverá ser paga em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira marcado para o dia 20.09.1997 e a última em 20.08.1998, na agência desta cidade; aos juros, taxas, cláusulas e condições constantes da mencionada Cédula, que se acha registrada no Livro nº 3 - Auxiliar, sob nº 776, deste Ofício. (Custas R\$ 126,02). Rio Negrinho, 25 de agosto de 1997.


Oficial Designado.

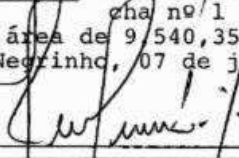
AV-5/1.238: Pelo requerimento datado de 18 de novembro de 1998, ao qual juntou-se a Certidão Municipal nº 398/98 de 16.11.1998, a Certidão Habite-se sob nº 102/98 de 16.11.1998 e a CND do INSS sob nº 576069 de 27.10.1998, averba-se a construção de um galpão industrial em alvenaria com a área de 1.849,65m², construído em 19 de março de 1997. (Obs. Valor declarado de R\$ 95.310,46). Cota - R\$ 83,33.
Rio Negrinho, 18 de novembro de 1998.


Oficial Designado.

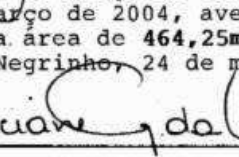
AV-6/1.238: Cancelada a Hipoteca de 1º grau acima registrada no R-4/1.238, à vista do documento do Banco Credor Banco do Brasil S/A., assinado por Vilmar Uhlig e Sidney Coelho, datado de 20.04.1999, apresentado e arquivado neste Ofício. (Cota R\$ 20,00). Rio Negrinho, 07 de junho de 1999.


Oficial Designado.

AV-7/1.238: Desmembrada a área de 170,65m², matrícula nº 8.903, ficha nº 1 - RG-2, deste Ofício, ficando como remanescente a área de 9.540,35m², na presente matrícula. (Cota R\$ 20,00). Rio Negrinho, 07 de junho de 1999.


Oficial Designado.

AV-8/1-238: Pelo requerimento datado de 24 de março de 2004, ao qual juntou-se a Certidão Habite-se sob nº 16/2004, de 17 de março de 2004, o Auto de Conclusão de Obra nº 13/2004, datado de 17 de março de 2004, e CND do INSS nº 006212004-20024050, de 15 de março de 2004, averba-se uma ampliação industrial em alvenaria com a área de 464,25m². (Obs.: Valor declarado R\$ 50.000,00). Rio Negrinho, 24 de março de 2004. (Cota R\$ 147,00).


Oficial Designada.

Continua na ficha 02 ...



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0001238-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº. 2

Ficha Nº 02
Rúbrica

Matrícula Nº. 1.238

Data: 26 de Outubro de 2010.

AV-9-1.238: Prenotação nº 28.554, de 15/10/2010. Certifico que conforme Certidão expedida em 15 de Outubro de 2010 pelo Cartório da Distribuição e requerimento da parte interessada, ora arquivados, nos termos do artigo 615-A, Lei 11.382/06-CPC, fica noticiado o **ajuizamento de uma ação de Execução que envolve o imóvel objeto desta matrícula** de propriedade do executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, Autos nº 055.07.001112-0 - Ação de Execução por Quantia Certa Contra o Devedor Solvente, distribuída no dia 01/06/2007 para a Vara Única desta Comarca, em que é exequente: SAPEL INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 75.280.180/0001-01, sendo atribuído a causa o valor de R\$ 101.905,65. Dou fé. Rio Negrinho, 26 de Outubro de 2010. A Registradora: [assinatura] (Ligia Lilian Moser Zonta). E. R\$ 63,90.

R-10-1.238: Prenotação nº 32.876, de 23/08/2013. PENHORA. Pela Certidão para Registro de Penhora datada de 10/06/2013, assinada por Julio Cesar da Silva, Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho, extraída da Ação de Restauração de Autos/Especial de Jurisdição Contenciosa nº 055.13.000124-9, em que é Autor: BRUNATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e Réu: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA da área remanescente** objeto desta matrícula, cujo valor da causa é R\$ 46.000,00 em 20/04/2007. Foi nomeado depositário Lucater Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.507.901/0001-24. Dou fé. Rio Negrinho, 06 de Setembro de 2013. A Registradora: [assinatura] (Ligia Lilian Moser Zonta). E. R\$ 120,62, Selo de Fiscalização: DER59325-PCR3, R\$ 1,35.

AV-11-1.238: Prenotação nº 37.588, de 28/10/2016. CANCELAMENTO. Procedo-se a presente averbação para que fique constando o **cancelamento do AV-9-1.238**, em cumprimento ao Ofício nº 0001112-49.2007.8.24.0055-0004, assinado em 18/08/2016 pela Drª. Alessandra Mayra da Silva de Oliveira, MMª. Juíza de Direito, extraído dos Autos nº 0001112-49.2007.8.24.0055 da 1ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC. Dou fé. Rio Negrinho, 09 de Novembro de 2016. A Registradora: [assinatura] (Ligia Lilian Moser). E. R\$ 92,20, Selo de Fiscalização: EME41439-9GE1, R\$ 1,70.

R-12-1.238: Prenotação nº 37.693, de 23/11/2016. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 0003167-65.2010.8.24.0055-0005, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 18 de Novembro de 2016, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, extraído dos Autos nº 0003167.65.2010.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA da área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Do Ofício não consta fiel depositário. Dou fé. Rio Negrinho, 08 de Dezembro de 2016. A Registradora: [assinatura] (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização: EKP83047-4K28, Isento.

R-13-1.238: Prenotação nº 38.284, de 18/04/2017. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 0900114-17.2011.8.24.0055-0002, assinado nesta cidade de Rio Negrinho-SC, em 12 de Julho de 2016, pela Drª. Griselda Rezende de Matos Muniz, MMª. Juíza Substituta da Vara de Execuções Fiscais do Estado, extraído dos Autos nº 0900114-17.2011.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA da área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Do Ofício não consta depositário. Dou fé. Rio Negrinho, 02 de Maio de 2017. A Registradora: [assinatura] (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização: EQU65874-P9BB, Isento.

R-14-1.238: Prenotação nº 38.563, de 28/06/2017. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro da Penhora assinado em 22/03/2017, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, extraído dos

(continua no verso...)

Cartório de Registro de Imóveis
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER ZONTA

1.238



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0001238-47

Verso da Ficha nº 2 - Matrícula 1.238

(continuação...)

Autos nº 0900087-34.2011.8.24.0055, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 28/06/2017, em que é Exeçúente: ESTADO DE SANTA CATARINA, e Executado: LUCATER MOVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 151.408,61 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e um centavos). Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Dou fé. Rio Negrinho, 12 de Julho de 2017. A Registradora: Ligia Lilian Moser (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização: ETS12661-G4ZI, Isento.

R-15-1.238: Prenotação nº 38.564, de 28/06/2017. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro da Penhora assinado em 22/03/2017, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, extraído dos Autos nº 0900051-21.2013.8.24.0055, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 28/06/2017, em que é Exeçúente: ESTADO DE SANTA CATARINA, e Executado: LUCATER MOVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 13.331,55 (Treze mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Dou fé. Rio Negrinho, 12 de Julho de 2017. A Registradora: Ligia Lilian Moser (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização: ETS12662-K960, Isento.

R-16-1.238: Prenotação nº 38.962, de 26/09/2017. **PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 0900008-55.2011.8.24.0055-0005 assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 26 de Setembro de 2017, pela Sra. Maria Inês da Silva Martins, extraído dos Autos nº 0900008-55.2011.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 29/08/2014, em que é Exeçúente: ESTADO DE SANTA CATARINA, e Executado: LUCATER MOVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Dou fé. Rio Negrinho, 11 de Outubro de 2017. A Registradora: Ligia Lilian Moser (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: ETS12856-7CTV, Isento.

R-17-1.238: Prenotação nº 39.041, de 18/10/2017. **PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 0900007-02.2013.8.24.0055-0007 assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 17 de Outubro de 2017, pela Sra. Ângela Raquel Kolb Schiefler, extraído dos Autos nº 0900007-02.2013.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 28/09/2015, em que é Exeçúente: ESTADO DE SANTA CATARINA, e Executado: LUCATER MOVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Dou fé. Rio Negrinho, 03 de Novembro de 2017. A Registradora: Ligia Lilian Moser (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: ETS12913-ZDOQ, Isento.

R-18-1.238: Prenotação nº 39.042, de 18/10/2017. **PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 0900029-26.2014.8.24.0055-0007 assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 17 de Outubro de 2017, pela Sra. Ângela Raquel Kolb Schiefler, extraído dos Autos nº 0900029-26.2014.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 28/09/2015, em que é Exeçúente: ESTADO DE SANTA CATARINA, e Executado: LUCATER MOVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Dou fé. Rio Negrinho, 03 de Novembro de 2017. A Registradora: Ligia Lilian Moser (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: ETS12914-NRQM, Isento.

R-19-1.238: Prenotação nº 40.519, de 26/10/2018. **PENHORA**. Nos termos do Ofício nº

Continua na ficha 03 ...



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
 Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0001238-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha Nº 03
 Rúbrica

Registro Geral: Livro nº 2-3

Matrícula Nº. **1.238** Data: **13 de Novembro de 2018.**
 0900053-54.2014.8.24.0055-0003, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 26 de Outubro de 2.018, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Termo de Penhora nos Autos, assinado pela Sra. Dahfine Loss Manfredini, extraídos dos Autos nº 0900053-54.2014.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação é de R\$ 237.034,84 (Duzentos e trinta e sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 13 de Novembro de 2018. A Registradora: Júlia Helena Zonta (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FFU71448-CTNP, Isento.

R-20-1.238: Prenotação nº 41.133, de 22/04/2019. **PENHORA.** Nos termos do Ofício nº 0900128-93.2014.8.24.0055-0004, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 28 de Novembro de 2019, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, extraído dos Autos nº 0900128-93.2014.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação é de R\$ 797.629,60 (Setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) atualizados até 28/08/2017. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89500-CN7P, Isento.

R-21-1.238: Prenotação nº 41.330, de 11/06/2019. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 06 de novembro de 2017, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 11/06/2019, extraídos dos Autos nº 0000705-96.2014.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 50.349,76 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), atualizados até 27/01/2014. Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89501-AHRJ, Isento.

R-22-1.238: Prenotação nº 41.331, de 11/06/2019. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 06 de novembro de 2017, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 11/06/2019, extraídos dos Autos nº 0000268-89.2013.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 1.347.885,84 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), atualizados até 22/02/2012. Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89502-PQPM, Isento.

R-23-1.238: Prenotação nº 41.332, de 11/06/2019. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de

(continua no verso...)

Cartório de Registro de Imóveis
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
 OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER

MATRÍCULA Nº
 1.238



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0001238-47

Verso da Ficha nº 3 - Matrícula 1.238

(continuação...)

Penhora e Intimação, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 06 de novembro de 2017, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 11/06/2019, extraídos dos Autos nº 0003183-14.2013.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 59.153,36 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), atualizados até 12/10/2013. Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89503-P9WF Isento.

R-24-1.238: Prenotação nº 41.333, de 11/06/2019. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 06 de novembro de 2017, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 11/06/2019, extraídos dos Autos nº 0001016-24.2013.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 30.418,10 (Trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), atualizados até 01/04/2013. Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89504-XDM5, Isento.

R-25-1.238: Prenotação nº 41.334, de 11/06/2019. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 14 de agosto de 2018, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 11/06/2019, extraídos dos Autos nº 0001161-41.2017.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: PFN/SC - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA E OUTRO e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 2.624.261,58 (Dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89498-MLU2, Isento.

R-26-1.238: Prenotação nº 41.335, de 11/06/2019. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 12 de março de 2018, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 11/06/2019, extraídos dos Autos nº 0000018-80.2018.8.24.0055, da Ação Carta Precatória Cível, em que é Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 6.042,82 (Seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizados até 09/2016. Foi nomeado depositário Sr. Ricardo André Nossol, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº:

Continua na ficha 04 ...



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
 Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0001238-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha Nº 04.....

Registro Geral - Livro nº 2

Rúbrica *l*.....

Matrícula Nº. **1.238**
 FGA89505-9NZJ, Isento.

Data: **17 de Dezembro de 2019.**

R-27-1.238: Prenotação nº 41.793, de 27/09/2019. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 0900019-79.2014.8.24.0055-0004, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 27 de Setembro de 2017, pela Sra. Ivone Manes Feldhaus, por ordem do MM. Juiz de Direito Rubens Ribeiro da Silva Neto, da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Termo de Penhora nos Autos, extraídos dos Autos nº 0900019-79.2014.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação é de R\$ 410.198,58 (Quatrocentos e dez mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), atualizados até 07/03/2017. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: *Júlia Zonta* (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89506-FJ91, Isento.

R-28-1.238: Prenotação nº 42.000, de 21/11/2019. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro da Penhora, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 21 de fevereiro de 2019, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Avaliação datado de 11/11/2019, extraídos dos Autos nº 0900047-47.2014.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 191.652,64 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: *Júlia Zonta* (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89507-HL59, Isento.

R-29-1.238: Prenotação nº 42.001, de 21/11/2019. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro da Penhora, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, em 11 de julho de 2019, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Avaliação datado de 11/11/2019, extraídos dos Autos nº 0001163-55.2010.8.24.0055, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 5.696,65 (Cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: *Júlia Zonta* (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89508-C4FW, Isento.

R-30-1.238: Prenotação nº 42.002, de 21/11/2019. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro da Penhora, assinado nesta cidade de Rio Negrinho, pelo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho-SC, e Auto de Avaliação datado de 11/11/2019, extraídos dos Autos nº 0000759-57.2017.8.24.0055 (055.2019/000839-7), da Ação Carta Precatória Cível, em que é Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e Executado: LUCATER MÓVEIS LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 4.262,36 (Quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 10, § 2º do Regimentos de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Dezembro de 2019. A Registradora Substituta: *Júlia Zonta* (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FGA89509-JJZL, Isento.

(continua no verso...)

Cartório de Registro de Imóveis
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER

MATRÍCULA Nº
 1.238



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0001238-47

Verso da Ficha nº 4 - Matrícula 1.238

(continuação...)

AV-31-1.238: Prenotação nº 42.720, de 03/07/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0218.01209733-IA-170 e Processo nº 00007207020195120024 oriundo da Vara do Trabalho de São Bento do Sul-SC, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para que fique constando a **Indisponibilidade** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Rio Negrinho, 07 de Julho de 2020. A Registradora: Lígia Lilian Moser (Lígia Lilian Moser). E. R\$ 90,00, Selo de Fiscalização nº: FVW44361-XXYE, R\$ 2,80.

AV-32-1.238: Prenotação nº 45.225, de 07/02/2022. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 310023738570 e Termo de Penhora, ambos assinados em 04/02/2022 por Ivone Manes, Técnica Judiciária, e Despacho/Decisão assinado em 07/01/2022 por Alexandra Lorenzi da Silva, MMª. Juíza de Direito da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 5023462-85.2020.8.24.0023, em que é Exequente: Estado de Santa Catarina e Executado: Lucater Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.507.901/0001-24, procedo a averbação da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito é de R\$ 194.931,55 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado em 09/11/2021. Foi nomeado depositário Lucater Móveis Ltda na pessoa do seu representante legal. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 3-A, § 7º da Lei Estadual nº 8.067 de 17/09/1990 e Artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 755 de 26/12/2019. Dou fé. Rio Negrinho, 18 de Fevereiro de 2022. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: FYY09934-1GU1, Isento.

AV-33-1.238: Prenotação nº 45.854, de 15/07/2022. PENHORA. Nos termos do Mandado nº 310030254059 assinado em 08/07/2022, pela MMª. Juíza de Direito Dra. Alexandra Lorenzi da Silva e Laudo de Penhora e Avaliação datado de 13 de julho de 2022, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 0900154-23.2016.8.24.0055 da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis-SC, em que é Exequente: Estado de Santa Catarina e Executado: Lucater Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.507.901/0001-24, procedo a averbação da **PENHORA** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula, bem como do galpão nele edificado. Valor do Débito é de R\$ 1.414.955,18, o qual será atualizado na data do efetivo pagamento. Foi nomeado depositário o Sr. Ricardo André Nossol, representante legal da empresa, o qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Isento do Recolhimento do FRJ, conforme Artigo 3-A, § 7º da Lei Estadual nº 8.067 de 17/09/1990 e Artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 755 de 26/12/2019. Dou fé. Rio Negrinho, 29 de Julho de 2022. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: GKM71285-07S2, Isento.

AV-34-1.238: Prenotação nº 46.068, de 29/09/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação para que fique constando o **cancelamento** da **AV-31-1.238**, em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento nº 202208.2915.83625215-TA-040 de 29/08/2022, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Dou fé. Rio Negrinho, 12 de setembro de 2022. Escrevente-Registral: André Victor Zonta (André Victor Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: GKM71360-SKT4, Isento.

AV-35-1.238: Prenotação nº 47.202, de 13/06/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a presente averbação em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1309.02752859-IA-490 e Processo nº 00007275720225120024 oriundo da Vara do Trabalho de São Bento do Sul-SC, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para que fique constando a **Indisponibilidade** da **área remanescente** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Rio Negrinho, 20 de junho de 2023. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta Rudnick (Júlia Helena Zonta Rudnick). Emolumentos: Isento. Selo de Fiscalização nº: GUS29548-I2XC.

Continua na ficha 05



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0001238-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

FichaNº.05.....

Registro Geral - Livro nº. 2

Continuação da matrícula nº 1.238

Matrícula Nº. **1.238**

Data: **26 de junho de 2023**

AV.36-1.238: Prenotação nº 47.235, de 20/06/2023. CANCELAMENTO DE PENHORA. Proceder-se a presente averbação para que fique constando o **cancelamento do R-24-1.238**, em cumprimento ao Ofício nº 310044157821 assinado em 07/06/2023, por Naiana Sestrem Ochoa, Técnica Judiciária, e Sentença assinada em 03/04/2023, pelo Dr. Rodrigo Climaco José, MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0001016-24.2013.8.24.0055 da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho-SC. Dou fé. Rio Negrinho, 26 de junho de 2023. A Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta Rudnick). E Isento. FRJ: Isento. Selo de Fiscalização nº: GQJ31397-KJSL. Isento.

Cartório de Registro de Imóveis
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER

MATRÍCULA Nº
1.238



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 1.238.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Negrinho, 15/01/2024

ASSINADA DIGITALMENTE POR André Victor Zonta - 105.946.499-35.

André Victor Zonta - Escrevente Registral

Emolumentos: R\$ Isento

FRJ: R\$ Isento

ISS: R\$ Isento

Total: R\$ Isento



****Validade: 30 dias****